



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2022, no dia 16 de agosto do corrente ano às 09h:00m no Pátio da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. O presente certame será do tipo menor preço valor global, Fonte de Recursos: Próprios, cujo objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material (consumo) construção, ferramentas, pintura, hidráulico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Guadalupe-PI, tudo em conformidade com Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como se coloca à disposição do s interessados para prestar qualquer esclarecimento a respeito do presente certame licitatório na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, e-mail: prefeituraguadalupe@outlook.com. Na hipótese de não haver expediente, no dia da abertura da presente licitação, ou coincidir com feriado, fica esta, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. Guadalupe -Piauí, 04 de agosto de 2022. ÊNIO FERNANDES DA SILVA. Pregoeiro da PMG. Na ocasião serão adotadas todas as medidas preventivas de combate ao covid-19.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2022, no dia 16 de agosto do corrente ano às 09h:00m no Pátio da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. O presente certame será do tipo menor preço valor global, Fonte de Recursos: Próprios, cujo objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material (consumo) construção, ferramentas, pintura, hidráulico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Guadalupe-PI, tudo em conformidade com Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como se coloca à disposição do s interessados para prestar qualquer esclarecimento a respeito do presente certame licitatório na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, e-mail: prefeituraguadalupe@outlook.com. Na hipótese de não haver expediente, no dia da abertura da presente licitação, ou coincidir com feriado, fica esta, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. Guadalupe -Piauí, 04 de agosto de 2022. ÊNIO FERNANDES DA SILVA. Pregoeiro da PMG. Na ocasião serão adotadas todas as medidas preventivas de combate ao covid-19.